

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 163/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.009835-5), formulado pelo Dr. MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo nº 2018.7.002258-5), instaurada por meio da Portaria nº 149/2018-CJCI, de 01/11/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada em desfavor do Senhor EDMAR DIAS LEITE, Oficial de Justiça da Comarca de Santana do Araguaia, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de dezembro de 2018.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA

DE 06 112118